

ESTADO DE SANTA CATARINA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 049/2024

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

DESIGNAÇÃO:

Designo a 1º Ten BM Mtcl 988786-5-01 Bruna **Deschamps** Gelsleichter - Tubarão - 8º BBM, e a 3º Sgt BM Mtcl 379395-8-01 **Itamara** Cardoso Fermino - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, para proceder à aplicação do TAF no dia 13 de dezembro de 2024, às 10h00min na sede do 8ºBBM, relativo aos praças do 8ºBBM que concorrem às promoções de 31 de janeiro de 2025. Conforme Nota Nr 705-24-CPP: Chamada de Praças para Promoção de 31 de janeiro de 2025.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

VISITA MÉDICA:

Do Cap BM Mtcl 927705-6-02 Eric Gomes **Vamerlati** - Imbituba - 2ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 03/12/2024 para inspeção de saúde, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família esposa, durante 14 (quatorze) dias, a contar de 02/12/2024.” Conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA - INGRESSO:

Do SubTen BM Mtcl 920796-1-01 Marcos Roberto **Botelho** - Laguna - 2º/2ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 05/12/2024 obtendo o seguinte parecer: "Apto para ingresso no CTISP" conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes MEDEIROS, CRM/SC 13965.

DESCONTO EM BANCO DE HORAS:

Da 3º Sgt BM Mtcl 379395-8-01 **Itamara** Cardoso Fermino - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15, a contar do dia 02/12/2024, para tratar de assuntos particulares.

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 351908-2-01 André **Lidorio** - Armazém - 3º/1º/3ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 02/12/2024 para promoção obtendo o seguinte parecer: “Apto para serviço o BM, apto para realização do TAF” conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 926020-0-01 **Ewerton** Diego de Medeiros - Capivari de Baixo - 1º/1º/1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 02/12/2024 para promoção obtendo o seguinte parecer: “Apto para serviço o BM, Inapto para realização do TAF” conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 368599-3-01 **Douglas** de Souza Machado - Capivari de Baixo - 1º/1º/1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 03/12/2024 para promoção obtendo o seguinte parecer: “Apto para serviço o BM, apto para realização do TAF” conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 929244-6-01 Dirceu **Medéa** Neto - São Ludgero - 2º/1º/3ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 04/12/2024 para promoção obtendo o seguinte parecer: “Apto para serviço o BM, apto para realização do TAF, com restrição médica, não podendo realizar abdominal e barra” conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

VISITA MÉDICA:

Do 1º Sgt BM Mtcl 922838-1-01 Joel Garcia **Pacheco** - Jaguaruna - 2º/1º/1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 04/12/2024 para promoção obtendo o seguinte parecer: “Apto para serviço o BM, apto para realização do TAF” conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

VISITA MÉDICA:

Do 1º Sgt BM Mtcl 920369-9-01 **Jenivaldo** dos Passos - Imaruí - 1º/1º/2ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 04/12/2024 para promoção obtendo o seguinte parecer: “Apto para serviço o BM, apto para realização do TAF, com restrição médica, não podendo realizar abdominal e barra” conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

BI 049/8º BBM de 05 de dezembro de 2024

Ao 1º Sgt BM Mtcl 923031-9-01 **Antônio** de Souza Pereira - Imbituba - 1º/2ª/8º BBM, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 2º período do 5º quinquênio, do período aquisitivo de 05/09/2014 a 04/09/2019, a contar do dia 17/12/2024.

Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES
Respondendo pelo Comando da 2ª/8º Batalhão (Imbituba)

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 927700-5-01 Eduardo de Pieri **Floriano** - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 06/12/2024 para promoção obtendo o seguinte parecer: “Apto para serviço o BM, Inapto para realização do TAF, durante 90 (noventa) dias” conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 932448-8-01 Roger **Martins** - Capivari de Baixo - 1º/1º/1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 05/12/2024 obtendo o seguinte parecer: “Apto para serviço o BM, apto para realização do TAF” conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

II – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Matcl 691986-3 Luiz Fernando **Zappellini** Gonçalves, - 1º/2º/3ª/8º BBM – Orleans, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço PM/BM, necessita de tempo indeterminado para o seu tratamento a contar de 13/11/2024”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 ALEXANDRE Nunes Medeiros da FS/8ª RPM – CRM/SC 13965.

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 933591-9-01 Murilo de Oliveira **Medeiros** - Braço do Norte - 1º/3ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 06/12/2024 obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 04/12/2024” conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

IV – PORTARIAS

PORTARIA Nº 14-24-1ªRBM: DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

COMANDANTE DA 1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 10 - CBMSC de 13 de julho de 2023, visando atender o que preceitua o DECRETO Nº 2.262 de 08 de novembro de 2022.3

RESOLVE:

BI 049/8º BBM de 05 de dezembro de 2024

Art. 1º. Exonerar da função especial de referência “administrativa” no que se refere a Coordenação de Serviço Comunitário da 3ª/8º BBM – Braço do Norte o 2º Sgt BM Mtcl 927712-9 TIAGO de Oliveira Florisbal - conforme PORTARIA nº 01/2020/8º BBM, de 23/03/2020.

Art. 2º. Nomear o 3º Sgt BM Mtcl 931890-9 Josué FARIAS Flor como Coordenador de Serviço Comunitário da 3ª/8º BBM – Braço do Norte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como tem seus efeitos retroativamente a 10 de outubro de 2024.

Quartel em Florianópolis, na data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante da 1ª Região de Bombeiros Militar
(Assinado Digitalmente)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 24/2024/CBMSC

A Sindicância nº 24/2024/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 24/2024/SIND/CBMSC, de 17 de junho de 2024, a fim de apurar a comunicação de fato quando o 2º Sgt BM Mtcl 922994-9 LUCIANO COSTA FLORES, operador do COBOM, teria abordado a BC Mendes de forma inadequada, sendo encarregado de procedê-la o 1º Sgt BM Mtcl 922813-6 Marcelo Corrêa Souza. Diante do que foi apurado,

RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente sindicância que o 2º Sgt BM Mtcl 922994-9 LUCIANO COSTA FLORES deferiu um tapa nas nádegas da bombeira comunitária, entendendo que há indícios de transgressão disciplinar, bem como crime militar.
2. Determinar ao Corregedor-Setorial do 8º BBM que:
 - a) cientifique o Sindicato desta decisão;
 - b) cientifique o Denunciante e o Ofendido desta decisão;
 - c) publique a presente solução em BI/BBM;
 - d) proceda à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do 2º Sgt BM Mtcl 922994-9 LUCIANO COSTA FLORES;
 - e) proceda à instauração de Inquérito Policial Militar em desfavor do 2º Sgt BM Mtcl 922994-9 LUCIANO COSTA FLORES.

Tubarão, 31 de outubro de 2024.

Tenente-coronel FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM.

Assina: _____
Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H10FTQ70**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO COLLODEL (CPF: 058.XXX.399-XX) em 10/12/2024 às 21:20:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDc0OV83NTBfMjAyNF9lMTBGVFE3MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000749/2024** e o código **H10FTQ70** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.